

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 ho-  
2 ras, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.  
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plená-  
4 rio do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges **PRE-**  
5 **SIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**, Sr. Alailson San-  
6 tos Vieira **TESOUREIRO**, Dr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior, Dr. José  
7 Cícero de Alcântara, Sra. Taciane Alves Santos, Sr. Elinaldo Alves dos Santos,  
8 Sra. Tânia Maria dos Santos. Efetivada a conselheira Dra. Cláudia Dória Lopes  
9 em substituição da conselheira Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa ausência justifi-  
10 cada por está participando da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de  
11 Fiscalização dos Regionais na sede do COFEN. Presentes os Conselheiros Su-  
12 plentes Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, Dra. Camila de Oliveira Santana, Sra.  
13 Ana Cláudia de Jesus Santos, Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos. Verificado o  
14 quórum o presidente inicia a 427ª Reunião Ordinária Plenária. O conselheiro Sr.  
15 Joselires requereu a palavra a Plenária o qual solicitou que nas atas antes do  
16 nome dele que não fosse colocado a nomenclatura de Doutor. Sr. Joselires solici-  
17 tou que fosse retirado da Ata da 426ª Reunião Ordinária que o mesmo agiu de  
18 forma desarrazoada, falou em tom de voz alta, tendo sido feito juízo de valor da  
19 conduta do mesmo pelos conselheiros presentes na reunião anterior. Sr. Joselires  
20 solicita ao presidente “que parasse de ameaçá-lo”; alega que nenhum conselhei-  
21 ro ligou para ele para saber se o mesmo estava sofrendo algum tipo de ameaça; a  
22 conselheira Sra. Taciane lembra que na reunião passada perguntou qual o tipo de  
23 ameaça que o conselheiro Sr. Joselires estava sofrendo; Dra. Camila alega que  
24 quando notou que o conselheiro Sr. Joselires se excedeu levantou-se para tentar  
25 conter o mesmo; o conselheiro Dr. Diego solicita que seja registrado em ata qual  
26 tipo de ameaça o conselheiro Sr. Joselires está sofrendo por parte deste Presiden-  
27 te, para que seja feita interpelação contra o mesmo. Dra. Clarice informa que  
28 não será retirado nada do que foi dito pelo conselheiro Sr. Joselires na ata da  
29 426ª Reunião Ordinária; completa que tudo que foi falado nesta ROP foi descrito  
30 na ata de maneira fidedigna, e que, só será retirado caso o plenário autorize, dis-



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

31 cordando que foi feito juízo de valor e sim apenas relato do que realmente acon-  
32 teceu; a conselheira Dra. Camila diz que o conselheiro que não concordar com o  
33 que foi colocado na ata da ROP não assinará a ata. O conselheiro Sr. Elinaldo  
34 sugere que como foi a primeira vez em que o conselheiro Sr. Joselires agiu em  
35 reunião de maneira exaltada, que deverá ser retirada da ata anterior o ocorrido e  
36 caso o mesmo em outras reuniões se comporte da mesma forma, se faria o regis-  
37 tro. O Conselheiro Sr. Alailson informa que também não concorda em que seja  
38 registrado em ata o ocorrido na reunião anterior, posto que houve juízo de valor;  
39 após discussões colocado em votação a retirada das palavras colocadas na ata da  
40 426ª Reunião Ordinária Plenária, foram 06 votos contra 03 votos pela não retira-  
41 da do exposto na ROP, ficando assim mantida a redação da ata original. O con-  
42 selheiro Sr. Alailson informa que o plenário não pode impor o mesmo em reali-  
43 zar o pagamento das VR's. O conselheiro Sr. Alailson coloca que quando se tra-  
44 tou de VR's, todos os conselheiros se manifestaram acerca do pagamento; a con-  
45 selheira Dra. Camila coloca que da forma que foi colocado pelo conselheiro Sr.  
46 Alailson até parece que a mesma estava solicitando algo de forma errada. Dr. Di-  
47 ego informa que por várias vezes falou com os conselheiros para sentar a fim de  
48 reavaliar a Decisão 04/2017 que esta pode ser modificada, e apresentada para  
49 aprovação em Plenária. O Conselheiro Sr. Alailson sugere que seja providencia-  
50 do um e-mail institucional para todos os conselheiros; a conselheira Dra. Clarice  
51 informa que os mesmos já estão sendo providenciados. O conselheiro Sr. Alail-  
52 son comunica que foram realizados vários pagamentos de restituição de valor  
53 pago a maior ou em duplicidade aos profissionais, tendo em vista que o Cofen  
54 retém 25% do valor arrecadado pelo Coren-SE; foi solicitado ao Chefe do Con-  
55 trole Interno que verificasse junto ao Cofen a possibilidade de restituição aos  
56 Cofres do Regional dos 25% do desconto. O conselheiro Sr. Joselires solicita  
57 que seja registrado em ata a forma com que o Coren-SE se manifesta nas redes  
58 sociais, bem como pergunta quando será disponibilizado as atas na transparên-  
59 cia. O presidente informa que foi demandado para a conselheira Dr. Cláudia Dó-  
60 ria, solicitação via ouvidoria; a mesma informa que fez o texto e procurou al-

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

61 guns conselheiros; contou com ajuda do Setor Jurídico e passou a matéria para a  
62 Assessoria de Comunicação. O conselheiro Sr. Joselires requereu o registro em  
63 Ata de sua discordância em relação a Nota de Esclarecimento que foi publicada  
64 por este regional acerca do episódio em que uma estudante de medicina usou o  
65 Instagram para desrespeitar a classe da Enfermagem. A discordância do conse-  
66 lheiro se pautava em dois fundamentos: primeiro não foi dada a oportunidade de  
67 conhecer com antecedência o texto que seria publicado, não podendo opinar a  
68 respeito. Segundo, devemos lembrar que vivemos um momento em que muitas  
69 pessoas, diariamente, usam as redes sociais para expressar os mais diversos  
70 pensamentos e, muitas vezes, ultrapassam o limite do razoável, como aconteceu  
71 com a referida estudante, que embora tenha se retratado, expressou uma ideia  
72 equivocada acerca dos fatos relatados. Contudo, a despeito disso, devemos lem-  
73 brar que o uso das redes sociais para expressar pensamentos deste jaez é corri-  
74 queiro, e muitas vezes sem limites, de modo que, a discussão deveria resumir-se  
75 aquele espaço. Movimentar o Coren, Autarquia Federal de notável relevância, a  
76 descer ao nível das postagens da estudante, dando-lhe importância e notoriedade  
77 maior do que a merecida, torna a Nota de Esclarecimento uma atitude inócua  
78 para seus propósitos, mas com o potencial de causar mais danos do que corre-  
79 ções, principalmente quando referida nota utiliza-se de uma linguagem inade-  
80 quada e com erros gramaticais básicos, expondo à sociedade um nível de qualifi-  
81 cação inadequado para a nossa categoria. Salienta ainda, que notas como esta,  
82 além de não impor o respeito que tanto requeremos, tem o potencial de criar ain-  
83 da mais animosidade entre as categorias. Desta forma, solicito que todas as publi-  
84 cações no Portal ou nas redes sociais sejam de conhecimento prévio dos conse-  
85 lheiros para que estes tenham a oportunidade de opinar a respeito. Não devemos  
86 esquecer que quando o Coren se manifesta, o faz em nome de todos os profissio-  
87 nais de enfermagem do estado, assim, se não é possível consultar a todos, obri-  
88 gatoriamente deve ser consultado aqueles que os representam: os conselheiros.

89 **INFORMES: Item 01. PARABENIZAÇÃO A NOVA GESTÃO DO CO-**  
90 **REN-SE – COREN – RJ** – o Presidente expõe à plenária que o Conselho de



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

91 Enfermagem do Rio de Janeiro parabenizou a Gestão 2018-2020 do COREN-  
92 SE. **Item 02. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0048/2018/GAB/PRES – COFEN** - o  
93 Presidente expõe à plenária que o Cofen informou que foi publicada no DOU a  
94 Resolução Cofen 571/2018, que autoriza o Enfermeiro do Trabalho preencher,  
95 emitir e assinar Laudo de Monitorização Biológica, previsto no Perfil Profissio-  
96 gráfico Previdenciário – PPP; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item**  
97 **03. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0049/2018/GAB/PRES – COFEN** – o Presidente  
98 expõe à plenária que o Cofen informa que em razão de abalos sísmicos sentidos  
99 na sede do Federal, por orientação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros do  
100 DF, as atividades foram suspensas no dia 02/04/2018; após ciência dos conse-  
101 lheiros, archive-se. **Item 04. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0050/2018/GAB/PRES**  
102 – **COFEN** - o Presidente expõe à plenária que o Cofen informou que foi publi-  
103 cada no DOU a Resolução Cofen 572/2018, que normatiza, a criação e funciona-  
104 mento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com  
105 Serviço de Enfermagem; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 05.**  
106 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 0051/2018/GAB/PRES – COFEN** - o Presidente  
107 expõe à plenária que o Cofen informou que foi publicada no DOU a Decisão  
108 Cofen nº 0025/2018, a qual aprova a possibilidade de Conselheiro Tesoureiro de  
109 nível médio substituir, temporariamente, o Presidente do Coren quando da au-  
110 sência concomitante dos demais membros da Diretoria que integram a linha de  
111 sucessão; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 06. OFÍCIO CIRCULAR**  
112 **Nº 0052/2018/GAB/PRES – COFEN** – o Presidente expõe à plenária que  
113 o Cofen encaminhou despacho DPAC Nº 36/2018, o qual informa que o site  
114 www.coren-br.com foi retirado do ar, no sentido de proteger o patrimônio dos  
115 profissionais de enfermagem brasileira do ataque de criminosos virtuais; após  
116 ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
117 **0053/2018/GAB/PRES – COFEN** - o Presidente expõe à plenária que o Cofen  
118 encaminhou para conhecimento, cópia do Parecer de Conselheiro nº 029/2018,  
119 aprovado na 499ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, acerca do pedido de  
120 esclarecimentos do Coren-RJ ao Cofen a respeito do Parecer Normativo Cofen

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

121 nº 001/2012, que trata sobre inscrições de condenados criminalmente; após ciência  
122 cia dos conselheiros, archive-se. **Item 08. OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
123 **0055/2018/GAB/PRES – COFEN** – o Presidente expõe à plenária que o Cofen  
124 informa que foi publicada no DOU a Resolução Cofen nº 573/2018, que institui  
125 a Controladoria-Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de  
126 Enfermagem; após ciência dos conselheiros, archive-se. **PAUTA: Item 01. DE-**  
127 **VOLUÇÃO DE VALORES PAGOS DE MAIOR OU EM DUPLICIDADE**  
128 **PROTOCOLOS 00079377/REQ – 00079378/REQ – 00079800/REQ –**  
129 **00079802/REQ** - o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme pro-  
130 tocolos a seguir: **00079377/REQ** requerimento acerca devolução de valores de  
131 Inscrição, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 106/2018, opinando pela possibili-  
132 dade de devolução referente ao pagamento a maior da anuidade de 2018 – cor-  
133 respondente a R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) nos moldes  
134 pleiteados pela requerente; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a re-  
135 querente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas providências.  
136 **00079378/REQ** - requerimento acerca devolução de valores de Inscrição, o jurí-  
137 dico deu Parecer Jurídico nº 105/2018, opinando pela possibilidade de devolu-  
138 ção de valores referentes ao pagamento a maior da anuidade de 2018 – corres-  
139 pondente a R\$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos) nos moldes pleiteados  
140 pela requerente; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente,  
141 bem como ao setor de contabilidade para as devidas providências.  
142 **00079800/REQ** - requerimento acerca devolução de valores de Inscrição, o ju-  
143 rídico deu Parecer Jurídico nº 108/2018, opinando pela possibilidade de devolu-  
144 ção de valores referentes ao pagamento a maior da anuidade de 2014 – corres-  
145 pondente a R\$ 24,21 (vinte e quatro reais e vinte e um centavos) nos moldes  
146 pleiteados pela requerente; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a re-  
147 querente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas providências.  
148 **00079802/REQ** - requerimento acerca devolução de valores de Inscrição, o jurí-  
149 dico deu Parecer Jurídico nº 107/2018, opinando pela possibilidade de devolu-  
150 ção de valores referentes ao pagamento a maior da anuidade de 2015 – corres-



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

151 pondente a R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) nos moldes pleitea-  
152 dos pela requerente; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requeren-  
153 te, bem como ao setor de contabilidade para as devidas providências. **Item 02.**  
154 **RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE PROTOCOLO 00079503/REQ** - requeri-  
155 mento acerca de restituição de anuidade – cancelamento de inscrição, o jurídico  
156 deu Parecer Jurídico nº 109/2018, opinando pela possibilidade de devolução de  
157 devolução da anuidade paga pela requerente, tendo em vista que o pedido de  
158 cancelamento foi efetivado antes de 31/03/2018, pelo que a mesma está isenta de  
159 pagamento da anuidade de 2018, devendo o setor de registro e cadastro atestar o  
160 efetivo cancelamento; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requere-  
161 rente, bem como ao setor de contabilidade, setor registro e cadastro para as devi-  
162 das providências e oficiar o setor de fiscalização para averiguação de eventual  
163 exercício da profissional sem inscrição neste regional. **Item 03. DEVOLUÇÃO**  
164 **DE VALORES DE INSCRIÇÃO PROTOCOLOS 00078829/REQ –**  
165 **00078854/REQ – 00079039/REQ – 00079381/REQ – 00079458/REQ** - o  
166 Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:  
167 **00078829/REQ** – requerimento acerca devolução de valores de Inscrição - Can-  
168 celamento, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 097/2018, opinando pela possibili-  
169 dade de devolução nos moldes pleiteados pelo requerente; após ciência dos con-  
170 selheiros encaminhar ofício a requerente, bem como aos setores de registro e ca-  
171 dastro e contabilidade para as devidas providências. **00078854/REQ** – requeri-  
172 mento acerca devolução de valores de Inscrição - Cancelamento, o jurídico deu  
173 Parecer Jurídico nº 098/2018, opinando pela possibilidade de devolução nos  
174 moldes pleiteados pelo requerente; após ciência dos conselheiros encaminhar  
175 ofício a requerente, bem como aos setores de registro e cadastro, e contabilidade  
176 para as devidas providências. **00079039/REQ** – requerimento acerca devolução  
177 de valores de Inscrição – Erro no Sistema de Geração do Boleto, o jurídico deu  
178 Parecer Jurídico nº 095/2018, opinando pela possibilidade de devolução no valor  
179 de R\$ 20,78 (vinte reais e setenta e oito centavos) em conformidade com a Reso-  
180 lução COFEN nº 232/2000; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

181 requerente, bem como ao setor contabilidade para as devidas providências.  
182 **00079381/REQ** - requerimento acerca devolução de valores de Inscrição - Can-  
183 celamento, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 090/2018, opinando pela possibili-  
184 dade de devolução nos moldes pleiteados pelo requerente; após ciência dos con-  
185 selheiros encaminhar ofício a requerente, bem como aos setores de registro e ca-  
186 dastro, e contabilidade para as devidas providências. **00079458/REQ** - requeri-  
187 mento acerca devolução de valores de Inscrição - Cancelamento, o jurídico deu  
188 Parecer Jurídico nº 091/2018, opinando pela possibilidade de devolução nos  
189 moldes pleiteados pelo requerente, em conformidade com a Resolução Cofen nº  
190 232/2000 e Decisão Coren-SE nº 032-A/2017; após ciência dos conselheiros en-  
191 caminhar ofício a requerente, bem como aos setores de registro e cadastro, e  
192 contabilidade para as devidas providências. **Item 04. ISENÇÃO DE PAGA-**  
193 **MENTO DE ANUIDADE PROTOCOLOS 00078869/REQ – 00079610/REQ**  
194 - o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:  
195 **00078869/REQ** – requerimento acerca de isenção de pagamento de anuidade, o  
196 jurídico deu Parecer Jurídico nº 0102/2018, opinando pela impossibilidade jurí-  
197 dica da concessão da Isenção de Anuidade a partir da data do requerimento, ten-  
198 do em vista NÃO ser a mesma portadora de doença incluída na Instrução Nor-  
199 mativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo que, conseqüentemente,  
200 não pode incidir a Resolução Cofen nº 415/2011 do COFEN; após ciência dos  
201 conselheiros encaminhar ofício a requerente para ciência. **00079610/REQ** - re-  
202 querimento acerca de isenção de pagamento de anuidade, o jurídico deu Parecer  
203 Jurídico nº 096/2018, opinando pela possibilidade jurídica da concessão da Isen-  
204 ção de Anuidade a partir da data do requerimento, tendo em vista ser o mesmo  
205 portador de doença incluída na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Fe-  
206 deral do Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode incidir a Resolução Cofen nº  
207 415/2011 do COFEN, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e  
208 fundamentação supra, devendo a profissional comprovar anualmente a perma-  
209 nência da sua condição, de acordo com o § 2º só artigo 5º da referida resolução,  
210 bem como condicionar a concessão de futura isenção mediante comprovação de



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

211 atestado emitido por médicos da União, Estado ou Município; após ciência dos  
212 conselheiros encaminhar ofício a requerente para ciência e aos setores de Dívida  
213 Ativa e Registro e Cadastro para as devidas providências. **Item 05. DECA-**  
214 **DÊNcia E PRESCRIÇÃO PROTOCOLOS 00080155/REQ –**  
215 **00080445/REQ** - o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme pro-  
216 tocolos a seguir: **00080155/REQ** – requerimento acerca de pedido de Decadên-  
217 cia e Prescrição de Anuidade, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 0112/2018, opi-  
218 nando pela incidência do instituto da prescrição sobre as anuidades de 2008,  
219 2009, 2010 e 2011 devendo as mesmas serem retiradas do sistema Incorp, e pela  
220 continuidade da cobrança quanto às anuidades 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,  
221 2017 e 2018; Após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem  
222 como ao setor de Dívida Ativa para as devidas providências. **00080445/REQ** -  
223 requerimento acerca de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidade, o ju-  
224 rídico deu Parecer Jurídico nº 0116/2018, opinando pela incidência do instituto  
225 da prescrição sobre as anuidades 2008, 2009, 2010 e 2011 devendo as mesmas  
226 serem retiradas do sistema Incorp, e pela continuidade da cobrança quanto às  
227 anuidades 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; Após ciência dos conse-  
228 lheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ativa para  
229 as devidas providências. **Item 06. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO PROTO-**  
230 **COLOS 00079500/REQ – 00079570REQ – 00079732/REQ** - o Presidente  
231 expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:  
232 **00079500/REQ** – requerimento acerca do pedido de suspensão de inscrição –  
233 Parecer Jurídico nº 0100/2018 que expõe desde que cumpridas as exigências da  
234 referida Resolução pela Profissional e a Plenária desta Autarquia efetue o Juízo  
235 de valor com análise da prova de que o mesmo não exerce atividade de enferma-  
236 gem, assim como firmar Termo de Ciência, conforme determinado pelo art. 33  
237 da Resolução Cofen nº 560/2017, opina pela possibilidade legal de concessão da  
238 suspensão conforme artigos insculpidos na Resolução COFEN nº 560/2017, de-  
239 vendo o prazo ser analisado pela Plenária; após discussão concedido o prazo de  
240 01(um) ano, encaminhar a profissional para ciência e para o setor de registro e



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

241 cadastro para as devidas providências. **00079570REQ** – requerimento acerca do  
242 pedido de suspensão de inscrição – Parecer Jurídico nº 099/2018 que expõe des-  
243 de que cumpridas as exigências da referida Resolução pela Profissional e a Ple-  
244 nária desta Autarquia efetue o Juízo de valor com análise da prova de que a mes-  
245 ma não exerce atividade de enfermagem, assim como firmar Termo de Ciência,  
246 conforme determinado pelo art. 33 da Resolução Cofen nº 560/2017, opina pela  
247 possibilidade legal de concessão da suspensão conforme artigos insculpidos na  
248 Resolução COFEN nº 560/2017, devendo o prazo ser analisado pela Plenária;  
249 após discussão concedido o prazo de 01(um) ano, encaminhar a profissional para  
250 ciência e para o setor de registro e cadastro para as devidas providências.  
251 **00079732/REQ** - requerimento acerca do pedido de suspensão de inscrição –  
252 Parecer Jurídico nº 0101/2018 que expõe desde que cumpridas as exigências da  
253 referida Resolução pela Profissional e a Plenária desta Autarquia efetue o Juízo  
254 de valor com análise da prova de que a mesma não exerce atividade de enferma-  
255 gem, assim como firmar Termo de Ciência, conforme determinado pelo art. 33  
256 da Resolução Cofen nº 560/2017, opina pela possibilidade legal de concessão da  
257 suspensão conforme artigos insculpidos na Resolução COFEN nº 560/2017, de-  
258 vendo o prazo ser analisado pela Plenária; após discussão concedido o prazo de  
259 01(um) ano, encaminhar a profissional para ciência e para o setor de registro e  
260 cadastro para as devidas providências. **Item 07. INSCRIÇÃO REMIDA PRO-**  
261 **TOCOLOS 00078812/REQ – 00078948/REQ – 00079158/REQ –**  
262 **00079275/REQ – 00079474/REQ** - o Presidente expõe a plenária os requeri-  
263 mentos conforme protocolos a seguir: **00078812/REQ** – requerimento de Inscri-  
264 ção Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº  
265 0104/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por en-  
266 tender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução  
267 Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e  
268 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi apro-  
269 vado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Pa-  
270 recer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providên-



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

271 cias cabíveis. **00078948/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de  
272 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 093/2018, opinando pelo  
273 deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma preenche  
274 os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual  
275 de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de En-  
276 fermagem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O  
277 presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional reque-  
278 rente e ao setor de Registro e Cadastro para providências cabíveis.  
279 **00079158/REQ** – requerimento de Inscrição Remida – análise de preenchimen-  
280 to dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 0110/2018, opinando pelo deferimen-  
281 to do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma preenche os requi-  
282 sitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Pro-  
283 cedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enferma-  
284 gem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presi-  
285 dente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e  
286 ao setor de Registro e Cadastro para providências cabíveis. **00079275/REQ** –  
287 requerimento de Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o  
288 Jurídico deu parecer nº 0111/2018, opinando pelo indeferimento do pedido de  
289 Inscrição Remida, por entender que a mesma NÃO preenche os requisitos neces-  
290 sários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos  
291 Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem. Coloca-  
292 do em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita  
293 que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de  
294 Registro e Cadastro para conhecimento. **00079474/REQ** - requerimento de Ins-  
295 crição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer  
296 nº 092/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por en-  
297 tender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução  
298 Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e  
299 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi apro-  
300 vado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Pa-



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

301 recer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providên-  
302 cias cabíveis. **Item 08. JUSTIFICATIVA DE ELEIÇÃO PROTOCOLOS**  
303 00079457/REQ – 00079515/REQ – 00079520/REQ – 00079572/REQ –  
304 00079575/REQ – 00079579/REQ – 00079580/REQ – 00079583/REQ –  
305 00079644/REQ – 00079650/REQ – 00079657/REQ – 00079664/REQ –  
306 00079707/REQ – 00079718/REQ – 00079746/REQ – 00079747/REQ –  
307 00079757/REQ – 00079760/REQ – 00079781/REQ – 00079791/REQ –  
308 00079866/REQ – 00079923/REQ – 00079924/REQ – 00079971/REQ –  
309 00079972/REQ – 00079988/REQ – 00079989/REQ – 00079990/REQ –  
310 00080009/REQ – 00080016/REQ – 00080018/REQ – 00080022/REQ –  
311 00080023/REQ – 00080051/REQ – 00080056/REQ – 00080060/REQ –  
312 00080061/REQ – 00080068/REQ – 00080071/REQ – 00080073/REQ –  
313 00080108/REQ – 00080110/REQ – 00080113/REQ – 00080114/REQ –  
314 00080115/REQ – 00080118/REQ – 00080119/REQ – 00080121/REQ –  
315 00080124/REQ – 00080134/REQ – 00080135/REQ – 00080137/REQ –  
316 00080145/REQ – 00080146/REQ – 00080147/REQ – 00080149/REQ –  
317 00080153/REQ – 00080156/REQ – 00080157/REQ – 00080163/REQ –  
318 00080164/REQ – 00080172/REQ – 00080251/REQ – 00080268/REQ –  
319 00080271/REQ – 00080275/REQ – 00080279/REQ – 00080280/REQ –  
320 00080281/REQ – 00080288/REQ – 00080289/REQ – 00080292/REQ –  
321 00080295/REQ – 00080296/REQ – 00080299/REQ – 00080306/REQ –  
322 00080314/REQ – 00080315/REQ – 00080317/REQ – 00080320/REQ –  
323 00080322/REQ – 00080323/REQ – 00080326/REQ – 00080327/REQ –  
324 00080328/REQ – 00080332/REQ – 00080335/REQ - o Presidente expõe à ple-  
325 nária as solicitações de Justificativa do pleito Eleitoral Gestão 2018-2020; infor-  
326 ma que de acordo com o art. 25, § 1º do Código Eleitoral e de acordo com a De-  
327 cisão nº 06/2018 que dispõe sobre a prorrogação da Justificativa Eleitoral do  
328 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Triênio 2018/2020), esses pro-  
329 fissionais estarão isentos; após aprovação por unanimidade dos conselheiros, en-  
330 caminhar ao setor de registro e cadastro para providências e anotação nos pron-

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

331 tuários dos profissionais requerentes e no Incorp. **Item 09. PARECER DE AD-**  
332 **MISSIBILIDADE Nº 001/2018** - o Presidente solicita a conselheira Dra. Cláudia  
333 Dória para explanar à plenária o Parecer de Admissibilidade nº 01/2018; a  
334 conselheira relatora concluiu pela admissibilidade da denúncia; o conselheiro Sr.  
335 Joselires expõe que o parecer em discussão poderia ser modificado, fez algumas  
336 orientações manifestando-se desfavorável a admissibilidade; por essa razão Dra.  
337 Cláudia achou pertinente as referidas orientações e modifica a conclusão do Pa-  
338 recer pela não admissibilidade da denúncia; após ciência e aprovação por unani-  
339 midade dos conselheiros, encaminhar a Comissão de Processo Ético. **Item 10.**  
340 **PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº 006/2018** - o Presidente solicita a  
341 conselheira Dra. Cláudia Dória para explanar à plenária o Parecer de Admissibi-  
342 lidade nº 06/2018, a conselheira relatora concluiu pela admissibilidade da de-  
343 núncia; o conselheiro Sr. Joselires expõe que o parecer em discussão poderia ser  
344 modificado, fez algumas orientações manifestando-se desfavorável a admissibi-  
345 lidade; por essa razão Dra. Cláudia achou pertinente as referidas orientações e  
346 modifica a conclusão do Parecer pela não admissibilidade da denúncia; após  
347 ciência e aprovação por unanimidade dos conselheiros, encaminhar a Comissão  
348 de Processo Ético. **Item 11. PARECER TÉCNICO Nº 006/2018** - o Presidente  
349 solicita a conselheira Dra. Cláudia Dória para explanar à plenária o Parecer Téc-  
350 nico, que trata da atuação do auxiliar de enfermagem no cuidado aos pacientes  
351 com feridas; após ciência, aprovado por unanimidade, encaminhar cópia do pa-  
352 recer a requerente para ciência e a Ascom a fim de publicizar no site do regional.  
353 **Item 12. PARECER TÉCNICO Nº 007/2018** - o Presidente solicita a conse-  
354 lheira Dra. Cláudia Dória para explanar à plenária o Parecer Técnico, acerca da  
355 análise a respeito da validade de certificado do curso de Pós-Graduação Latu  
356 Sensu em Enfermagem do Trabalho como título para concorrer a uma vaga ao  
357 cargo de Enfermeiro de Saúde da Família em processo seletivo; após ciência e  
358 debates ficou acordado que esta resposta a requerente não deverá ser em forma  
359 de Parecer Técnico e sim como uma Recomendação. Desta forma aprovado por  
360 unanimidade a Recomendação acerca do supracitado requerimento, deverá ser

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

361 alterado e encaminhado ao requerente. A numeração do Parecer Técnico nº  
362 07/2018 deverá ser reutilizada no Parecer Técnico subsequente. **Item 13. Pare-**  
363 **cer Técnico nº 008/2018** – O presidente informa que tendo em vista a ausência  
364 de Dra. Elline Alves Dantas uma vez que a mesma é relatora do referido parecer,  
365 o mesmo foi retirado de pauta. **Item 14. DECISÃO COREN-SE Nº 13/2018 -**  
366 apresentar a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas Principal, De-  
367 finitiva Secundária, Definitiva Principal Remida, Cancelamentos, Especializa-  
368 ções e Transferências. **O que ocorrer:** O Presidente comunica que nos dias 21 e  
369 22 de maio ocorrerá na sede do Regional treinamento do Sistema de Acesso a  
370 Informação, apresentação do Sistema de Passagens Aéreas e Diárias e da Ouvi-  
371 doria ministrado por servidores do COFEN, o qual, se realizará na sede do CO-  
372 REN-SE. O conselheiro Alailson Vieira informou que na transição observou que  
373 o Controle Interno estava tendo alguma dificuldade com funcionários de alguns  
374 setores do regional e que o problema permanece até a presente data, e que tais  
375 problemas deverão ser solucionados. O conselheiro Presidente informou que no  
376 dia 27/04/2018 haverá REP às 14h para aprovação de Relatório do 1º Trimestre  
377 2018 – Análise das demonstrações Contábeis e Relatório 1º Trimestre 2018 –  
378 Cronograma de Desembolso; ressalta que os conselheiros receberão convocação  
379 via e-mail. O conselheiro Sr. Joselires perguntou o por quê dos documentos con-  
380 tábeis não são entregues em tempo hábil para aprovação em reunião plenária; o  
381 conselheiro Dr. Diego informa que o referido questionamento pode ser dirigido  
382 ao Tesoureiro Sr. Alailson, informou que o Controlador do regional tem uma de-  
383 manda muito grande, e que o mesmo trabalha sozinho e se esforça para encami-  
384 nhar os documentos em tempo hábil ao Cofen, a exemplo da prestação de contas  
385 do exercício de 2017 que foi encaminhada ao Conselho Federal antes do mês de  
386 fevereiro do corrente ano. O conselheiro Sr. Alailson sugeriu que no próximo  
387 ano as reuniões plenárias sejam realizadas nos turnos da manhã e tarde; Dra.  
388 Clarice informa que as reuniões são realizadas no turno da tarde uma vez que to-  
389 dos os conselheiros concordaram que as reuniões plenárias fossem no turno da  
390 tarde, mas que entende que não haverá problema algum em alterar o cronograma

**ATA DA 427ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

391 de reuniões ainda este ano caso haja consenso dos conselheiros. O Presidente in-  
392 forma que foi aprovado Ad Referendum o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº  
393 04/2017 de Serviços Especializados a Atividades Auxiliares sem fornecimento  
394 de materiais da empresa Portocalle Comércio e Serviços Gerais Ltda; colocado  
395 em votação o conselheiro Sr. Joselires se abstém do seu voto e os 8 (oito) conse-  
396 lheiros ratificam a aprovação do Termo Aditivo. O conselheiro Sr. Alailson Viei-  
397 ra solicita que os documentos sejam colocados para aprovação em reunião ple-  
398 nária com uma certa antecedência. O Presidente ressalta que assim que os docu-  
399 mentos chegam a presidência para aprovação estes são encaminhados de imedia-  
400 to para reunião plenária; ressalta ainda que, alguns documentos são aprovados  
401 Ad Referendum tendo em vista a necessidade do andamento dos PAD's, e que  
402 após as aprovações todos são colocados para conhecimento e ratificação dos  
403 conselheiros. O conselheiro Sr. Alailson informa que no dia 01 de março de  
404 2018 foi descontado um cheque em nome de Wesley Santiago no valor de R\$  
405 5.018,00 (cinco mil e dezoito reais), datado de 01/01/2018 e assinatura do tesou-  
406 reiro e presidente da gestão 2015/2017; o gerente da Caixa Econômica ao des-  
407 confiar que se tratava de suspeita de fraude estornou de imediato o cheque, no  
408 dia 05 de março do corrente ano comunicou ao COREN-SE, o ocorrido. O te-  
409 soureiro ao analisar constatou que o cheque encontrava-se em folha de talão de  
410 cheque de posse do Coren-SE; após a constatação o tesoureiro comunicou ao  
411 presidente o ocorrido, que de imediato acionou o jurídico, o qual, diligenciou a  
412 Caixa Econômica Federal, bem como protocolou na Superintendência da Polícia  
413 Federal de Sergipe ofício com original da folha de cheque que estava em poder  
414 do COREN-SE, a cópia do cheque duplicado, além da resposta da Caixa Econô-  
415 mica Federal, a fim de que fossem tomadas as devidas providências. O conse-  
416 lheiro Sr. Alailson apresenta a plenária os valores pagos aos servidores, fornece-  
417 dores nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril e apresenta os valores que  
418 tem em conta bancária. O conselheiro Sr. Joselires pergunta sobre o portal de  
419 transparência posto que todos os atos da gestão devem ser publicizados no por-  
420 tal; o Presidente mais uma vez lembra a Plenária que nos dias 21 e 22 de maio



**ATA DA 427ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

421 ocorrerá na sede do Regional treinamento do Sistema de Acesso a Informação,  
422 apresentação do Sistema de Passagens Aéreas e Diárias e da Ouvidoria ministra-  
423 do por servidores do COFEN, o qual, se realizará na sede do COREN-SE. E  
424 nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 427ª Reunião Ordinária Plenária, que  
425 será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo  
426 Presidente.

*Cláudia Fonseca Macedônio,  
Claudia Lima Santos*

*Jr. R.  
Rayone Alves Santos*

*Jefferson Rodrigues dos Santos*

*Diego Alves dos Santos*

*Ane Cláudia de Jesus Santos*

*Claudia Dona Lopes*

*Wail Valéria Ribeiro Soares*

*Tânia Jaciur dos Santos*

*José Cícero de Alcântara*

*Helena Santos Vieira*

*Paulo César de Almeida Jr.*